



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: [gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br)



MENSAGEM N.º 6, DE 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar as doações dos imóveis que especifica, bem como altera o inciso IX do art. 1º, da Lei Municipal 1.650, de 1º de julho de 2008, e da outras providências.*

A Administração Municipal está trabalhando com objetivo de regularizar a situação fundiária da zona urbana de nossa cidade. Após ter realizado completo recadastramento imobiliário identificamos vários imóveis pendentes de regularização.

O projeto que ora submetemos à apreciação dessa Casa trata da regularização dos imóveis urbanos de que ainda se encontra como propriedade do Município, conforme transcrição 4.723 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari – MG e outras matrículas originadas da mesma (segue anexo), que estejam ocupados mediante justo título ou posse.

Ao longo do tempo, este espaço vem sendo ocupado por diversas famílias sendo que, inicialmente, o Município concedeu enfiteuse e concessões das áreas, razão pelas quais muitas famílias possuem este título. Outras tantas passaram a ocupar áreas do Município sem a devida titulação, conforme documentação em apenso.

A alteração que se trata o artigo 2º do referido projeto, se dá devido a não lavratura da escritura pública de doação, por motivo de óbito do donatário.

O prejuízo tem sido grande para todos os moradores destes imóveis, tanto no gozo de seus direitos civis quanto no exercício da própria cidadania.

Por tais considerações, esperamos pela aprovação do projeto de lei que ora submetemos a apreciação dessa Câmara de Vereadores.

Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG, 22 de março de 2010.

  
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG**

Protocolo Nº 991/2010

Renise 23/3/2010

**Responsável Protocolo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: [gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br)



## PROJETO DE LEI N.º 56 /2010

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar as doações dos imóveis que especifica, bem como altera o inciso IX do art. 1º, da Lei Municipal 1.650, de 1º de julho de 2008, e da outras providencias.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar as doações dos imóveis urbanos abaixo discriminados, para efeito de regularização fundiária urbana, aos atuais possuidores também relacionados:

I - Um terreno urbano, denominado de lote 01 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,00 metros pela direita com terreno de Sabino Cardoso dos Santos; 25,00 metros pela esquerda com a Rua João Butica; e 10,00 metros pelo fundo com terreno Ivaldo Francisco de Jesus, conforme matrícula 42.980 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Antônio Jose da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no CPF sob o n.º 580.045.726-34.

II - Um terreno urbano, denominado de lote 02 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,00 metros pela direita com terreno de Nelson Francisco; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Antonio José da Silva; e 10,00 metros pelo fundo com terreno Ivaldo Francisco de Jesus, conforme matrícula 42.981 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Sabino Cardoso dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 725.383.176-49.

III - Um terreno urbano, denominado de lote 04 da quadra 92, com área total de 400,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 40,00 metros pela direita com terreno de Clever José Soares; 40,00 metros pela esquerda com terreno de Nelson Francisco; e 10,00 metros pelo fundo com terreno Luciana Fernanda Quista, conforme matrícula 42.983 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Donatário: Adalto Silvano de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 069.167.906-10.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: [gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br)



IV - Um terreno urbano, denominado de lote 05 da quadra 92, com área total de 400,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 40,00 metros pela direita com terreno de João de Deus de Oliveira; 40,00 metros pela esquerda com terreno de Adalto Silvano de Oliveira; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Shirlei da Silva Santos, conforme matrícula 42.984 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Donatário: Clever José Soares, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF sob o n.º 006.119.266-01 e RG MG-M-8.990.644.

V - Um terreno urbano, denominado de lote 08 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,00 metros pela direita com terreno de Claudia Sandra Alves Pinto; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Jairo Custódio Borges; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jair Custódio Borges, conforme matrícula 42.987 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Ricardo Lucio de Rezende Sobrinho, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no RG sob o n.º M-8.413.627.

VI - Um terreno urbano, denominado de lote 09 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,00 metros pela direita com terreno de Claudinei dos Santos; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Ricardo Lucio de Rezende Sobrinho; e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jair Custodio Borges, conforme matrícula 42.988 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatária: Claudia Sandra Alves Pinto, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 035.833.656-23 e RG M-9.357.226.

VII - Um terreno urbano, denominado de lote 10 da quadra 92, com área total de 280,25 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Estrada Municipal Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 25,12 metros pela direita com a Rua Vereador Elmiro Alves da Silva; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Claudia Sandra Alves Pinto; e 10,00 metros pelo fundo com terreno e Jair Custodio Borges, conforme matrícula 42.989 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Donatário: Claudinei dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 026.298.978-69.

VIII - Um terreno urbano, denominado de lote 11 da quadra 92, com área total de 329,05 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 11,00 metros de frente para a Rua Vereador Elmiro Alves da Silva; 33,39 metros pela direita com terreno de Jean Carlo Silva Gonçalves; 32,42 metros pela esquerda com terrenos de Claudinei dos Santos, Claudia Sandra Alves Pinto e Ricardo Lucio de Resende Sobrinho e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jairo Custódio Borges, conforme matrícula 42.990 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.800,00 (quatro mil reais).

Donatário: Jair Custódio Borges, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 139.020.596-72.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: [gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br)



IX - Um terreno urbano, denominado de lote 12 da quadra 92, com área total de 338,75 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,05 metros de frente para a Rua Vereador Elmiro Alves da Silva; 34,36 metros pela direita com terreno de Oronides Daniel da Silva; 33,39 metros pela esquerda com terrenos de Jair Custodio Borges e 10,00 metros pelo fundo com terreno de Jairo Custódio Borges e Osano Francisco Candido, conforme matrícula 42.991 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.800,00 (quatro mil reais).  
Donatário: Jean Carlo Silva Gonçalves, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 067.837.356-64.

X - Um terreno urbano, denominado de lote 18 da quadra 92, com área total de 400,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Getulio Magalhães; 40,00 metros pela direita com terreno de Shirlei da Silva Santos; 40,00 metros pela esquerda com terreno de Osano Francisco Candido; e 10,00 metros de fundo com terreno de João de Deus Oliveira, conforme matrícula 42.997 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).  
Donatária: Joice Cristina Gonçalves, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 067.837.366-36.

XI - Um terreno urbano, denominado de lote 19 da quadra 92, com área total de 400,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Getulio Magalhães; 40,00 metros pela direita com terreno de Luciana Fernandes Quista; 40,00 metros pela esquerda com terreno de Joice Cristina Gonçalves; e 10,00 metros de fundo com terreno de Clever José Soares, conforme matrícula 42.998 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).  
Donatário: Shirley da Silva Santos, brasileira, solteira, estudante, inscrito no CPF sob o n.º 100.636.046-80.

XII - Um terreno urbano, denominado de lote 22 da quadra 92, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Getulio Magalhães; 25,00 metros pela direita com terreno de Mario César da Silva; 25,00 metros pela esquerda com terreno de Dinair José dos Santos; e 10,00 metros de fundo com terreno de Wagner Candido da Silva, conforme matrícula 43.001 do C.R.I. de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Donatário: Rodrigo Alexandre Vieira Calefi, brasileiro, pedreiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 074.030.336-80.

XIII - Um terreno urbano, denominado de lote 17 da quadra 59, com área total de 329,75 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,11 metros de frente para a Rua Joaquim Amaro Primo; 32,50 metros pela direita com terreno de Carlos Fernandes; 33,30 metros pela esquerda com terreno de Altina Miranda Esteves; e 9,95 metros pelo fundo com terreno de Benedito José de Sá. Avaliado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).  
Donatário: Richardson Alves Pinto, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 057.594.966-03 e RG MG-13.132.054 SSP/MG.

XIV - Um terreno urbano, denominado de lote 07-D da quadra 63, com área total de 200,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 10,45 metros de frente para a Rua Prachedes Fernandes Pereira; 20,00 metros pela direita com terreno de Admilton Mates da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: [gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br)



Silva; 20,00 metros pela esquerda com terreno de Antonio Braga do Nascimento; e 9,57 metros pelo fundo com terreno de Eduardo Costa Lasmar. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatário: Romes Dias Ribeiro, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o n.º 042.167.126-22 e RG M-8.399.922 SSP/MG.

XV - Um terreno urbano, denominado de lote 07 da quadra 63, com área total de 897,87 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 21,00 metros de frente para a Rua Ivanilde Alves da Silva; 40,84 metros pela esquerda com terrenos de Adnan Alves de Resende, Admilton Mates da Silva e Romes Dias Ribeiro; esquerda começa no ponto de intercessão entre a direita e o lote 08 seguindo 27,35 metros pela direita com terreno de Maria Idalina Fernandes, daí vira 3,70 a direita seguindo 17,03 metros com terreno de João Roberto Lupion da Silva Novo até o fundo; e 18,45 metros pelo fundo com terrenos de Antonio Braga do Nascimento e Carlos Mario Ferreira. Avaliado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Donatário: Eduardo Costa Lasmar, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o n.º 074.349.346-03 e RG MG-14.968.807 SSP/MG.

XVI - Um terreno urbano, denominado de lote 17 da quadra 61, com área total de 419,02 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 6,65 metros de frente para a Rua Joaquim Amaro Primo; 41,65 metros pela direita com terreno de Marco Antonio Fernandes Teixeira; 42,26 metros pela esquerda com terras do espólio de Nelson Ávila de Miranda; e 13,42 metros pelo fundo com terrenos de Reinaldo Jose Teodoro. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Donatária: Eldmilda Martins de Andrade, brasileira, solteira, artesã, inscrito no CPF sob o n.º 524.679.451-20 e RG 1.632.628 SSP/DF.

XVII - Um terreno urbano, denominado de lote 10 da quadra 50, com área total de 367,57 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: 12,87 metros de frente para a Rua Floriano Peixoto; 29,78 metros pela direita com terreno de Antonio Pereira Brasileiro; 30,13 metros pela esquerda com terreno de Josilene Vitorino de Lima; e 11,20 metros pelo fundo com terreno de Sirlei Virgilio Rodrigues. Avaliado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Donatária: Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, do lar, inscrito no CPF sob o n.º 047.856.676-05 e RG M-7.954.393.

Art. 2º O inciso IX, do artigo 1º, da Lei Municipal 1.650, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

*IX - Um terreno urbano, denominado como lote 13 da quadra 55 com uma área total de 232,28 metros quadrados, medindo 10,45 metros de frente com a Rua Floriano Peixoto, 22,46 metros a direita com Ernani Ramos dos Santos, 22,08 metros a esquerda Olga Moreno da Silva Novo e 10,43 metros de fundos com herdeiros de Dorvalino Regosino da Silva. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: [gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br)



*Donatária: SIMONE RODRIGUES CARDOSO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF 061.325.156-31”.*

Art. 3º Os imóveis descritos nos incisos XIII ao XVII do art. 1º, desta Lei, serão destacados de área pertencente ao Município de Indianópolis, conforme transcrição 4.723, livro 3B, folhas 194, de 27 de novembro de 1939, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG.

Art. 4º Na hipótese de o donatário ainda não ter edificado o imóvel, deverá constar do instrumento de transferência de domínio o encargo de concluir a construção da residência no prazo máximo de cinco anos, a contar da lavratura da escritura pública, sob pena de nulidade do ato e reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º O procedimento de transferência dos imóveis, escritura e registro serão de responsabilidade dos possuidores relacionados no art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A escritura pública de doação e o registro deste instrumento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deverão ser formalizados no prazo de seis meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de março de 2010.

  
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal